

PORTARIA Nº296/2015.

“FIXA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DA SECRETÁRIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO/RS”.

O VEREADOR CLAUDIO LUIZ KLUMB, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fixar o período de gozo de férias da funcionalária **CARMEN DENISE BUTTOW PEREIRA**, Secretária-Geral, de 04 de janeiro até 02 de fevereiro de 2015, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Morro Redondo, 11 de dezembro de 2015.

Vereador Claudio Luiz Klumb
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver^a. Angelica Milech
1º Secretário

cdbp